



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 044/2020 - GP**

**Dispõe sobre a prorrogação da cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

**Art. 1º - RESOLVE**, renovar a cessão do servidor **KAIQUE MATHEUS MAIA DA COSTA SILVA**, matrícula 2609, Agente de Administração, para a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, com ônus para o município de Caicó/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019, até ulterior deliberação.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**